

ex



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 165 – Publicação 17/11/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016241-2020-65 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 05/2020 SNELIS aprovado para o Programa Segundo Tempo Universitário e Padrão a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2022, com recurso proveniente da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, na forma a seguir:

1. Pedro Balikian Junior, SIAPE 1009042, Coordenador;
2. Leonea Vitória Santiago, SIAPE 2121270, Vice-Coordenadora;

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016240-2020-65 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 06/2020 SNELIS aprovado para o Projeto Esporte Sem Fronteiras - PESF, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2022, com recurso proveniente da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, na forma a seguir:

1. Pedro Balikian Junior, SIAPE 1009042, Coordenador;
2. Leonea Vitória Santiago, SIAPE 2121270, Vice-Coordenadora;

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORIENTAÇÃO

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece orientações acerca dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios de forma presencial durante o Período Letivo Excepcional (PLE), Resolução nº 34/2020-CONSUNI/UFAL.

A Pró-reitoria de Graduação da Ufal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

Considerando o estado de emergência em saúde pública, decretado pela Portaria Ministerial 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a publicação da Resolução nº 34/2020-CONSUNI/UFAL, de 08 de setembro de 2020, que regulamenta as Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs) durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 36/2020-CONSUNI-UFAL, de 11 de setembro de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico para o PLE;

Considerando a necessidade de regulamentação de tais atividades presenciais para observância dos cursos de Graduação da UFAL;

Considerando o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, publicado em julho de 2020 pelo Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que assegura a cada curso, por meio da integração ensino-serviço, articular a oferta de campos de estágios para atender a sua demanda discente;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11/2020, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Considerando o trabalho realizado, de forma virtual, pela Comissão Especial criada através Portaria Reitoral Nº 899, de 22 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Os Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios de forma presencial para os cursos de Graduação da Ufal, excetuando-se os Cursos da área de Saúde que já possuem normativa própria, estão autorizados durante o PLE.

§1º A oferta ocorrerá após discussão e deliberação pelos Colegiados de Curso, com participação da coordenação de estágios, em observância aos demais artigos desta Portaria, desde que atendidas as recomendações dos órgãos de saúde para a proteção dos/as estagiários/os.

§2º A participação nos Estágios Obrigatórios, durante o PLE, é facultativa para docentes (supervisores de estágios), técnicos/as e discentes (estagiários/as).

§3º Não haverá registro de possíveis reprovações no Histórico Escolar do/a discente que não puder desenvolvê-lo.

§4º Será assegurada ao/à discente que não cursar o estágio neste período a realização integral em momento posterior.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

Art. 2º O retorno dar-se-á, inicialmente, para os estágios finais de cada curso, podendo, posteriormente, ser escalonado para estágios dos períodos anteriores de acordo com o cenário epidemiológico local e da disponibilidade dos campos de estágio.

§1º Cada curso, por meio da integração ensino-serviço, deve articular a oferta de campos de estágios para atender a demanda discente.

§2º As atividades podem ser suspensas de acordo com o cenário epidemiológico, que deve ser avaliado periodicamente e/ou do comprometimento dos campos de estágio e/ou em quaisquer situações que acarretem elevado risco à saúde do/a discente, preceptores/as e supervisores/as, a qualquer momento.

Art. 3º Todas as normas de biossegurança recomendadas pelos protocolos correlatos a cada campo de estágio devem ser observadas e cumpridas pelas entidades concedentes dos estágios durante as atividades.

§1º Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários deverão ser viabilizados pela unidade concedente do estágio.

§2º Os EPIs devem ser utilizados durante todo o tempo de permanência no campo de estágio, seguindo os protocolos dos agentes de saúde e aqueles adotados pela entidade cedente do estágio.

Art. 4º A distribuição de estagiários/as nos cenários deverá ser adaptada para permitir fluxo com menor número de estagiários/as e evitar aglomerações.

Parágrafo único. Atividades que envolvam agrupamento de pessoas devem ser realizadas, sempre que possível, de forma remota.

Art. 5º O/A estudante, o/a coordenador/a e a entidade concedente de estágio que optarem pela realização do estágio presencial remoto deverão assinar os termos disponíveis nos anexos I e II desta portaria.

Parágrafo único. Os termos citados neste artigo deverão ser anexados ao Termo de Compromisso de estágio.

Art. 6º Casos omissos serão analisados e deliberados por esta Pró-reitoria em concordância com os Colegiados de Curso e referendados pelo Consuni/Ufal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AMAURO DA SILVA BARROS

ANEXO I

TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PRESENCIAL DURANTE O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL

Eu, _____, estudante regularmente matriculado/a no curso de _____, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Campus _____, sob o número de matrícula _____, considerando o estado de emergência em saúde pública, decretado pela Portaria Ministerial 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020; a publicação da Resolução nº 34/2020-CONSUNI/UFAL, de 08 de setembro de 2020, que regulamenta Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs) durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2) e dá outras providências; a Resolução nº 36/2020-CONSUNI-UFAL, de 11 de setembro de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico para o PLE; a necessidade de regulamentação de tais atividades presenciais para observância dos cursos de Graduação da UFAL; o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, publicado em julho de 2020 pelo Ministério da Educação; a Lei nº

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

11.788, de 25 de setembro de 2008, que assegura a cada curso, por meio da integração ensino-serviço, articular a oferta de campos de estágios para atender a sua demanda discente; o Parecer CNE/CP nº 11/2020, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia, e demais decretos municipais vigentes e pertinentes à matéria, declaro o interesse em realizar as atividades do estágio de forma presencial, respeitando as disposições desta Portaria.

Declaro, ainda, que fui alertado/a para o que dispõe o inteiro teor do Contrato de Seguro de Estágio Obrigatório, especialmente às condições gerais do Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológicas, que está disponível ao acessar a apólice vigente.

Em caso de estágio presencial, declaro que desejo realizá-lo conforme contrato em anexo, e assumo a responsabilidade por adotar os cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, no que diz respeito aos riscos causados pela pandemia de Covid-19 e, dessa forma, isentando a UFAL e/ou seus representantes legais de quaisquer responsabilidades.

_____ - AL, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a discente

Assinatura do/a Coordenador/a de Estágio (UFAL)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PRESENCIAL DURANTE O PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL

Eu, _____, representante legal da empresa/instituição _____, declaro que estamos de acordo com a realização deste estágio, conforme a Portaria _____, de _____.

Declaro também que estamos autorizados a funcionar legalmente, neste período de pandemia, conforme decreto _____, de _____, e ainda que atendemos às recomendações dos órgãos de saúde, quanto à proteção de nossos/as colaboradores/as e estagiários/as.

Assim, autorizamos as atividades do estágio obrigatório presencial, desde que respeitadas as disposições desta Portaria.

_____ - AL, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da/o representante da empresa/instituição concedente



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2020

CONTRATO nº 11/2020. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Jamile Pinheiro Nascimento**, CPF: 057.XXX.XX4-96. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Visitante, com fundamento na Lei nº. 8.745/93. Processo 23065.017073/2020-09. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 horas semanais. LOTAÇÃO: CECA. VIGÊNCIA INICIAL: 29/10/2020 a 30/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

***Publicado no DOU de 13/11/2020, seção 3, pág. 77.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 132/2019-PROGRAD-UFAL. ÓRGÃO CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. ESTAGIÁRIO(A): **BRUNO ALENCAR CARDOSO**, siape 3137955. Lotação: PROGEF. OBJETO: Prorrogar o termo de compromisso de estágio, com fundamento na Instrução Normativa nº 213/2019 – Ministério da Economia. Processo 23065.017523/2020-80. VIGÊNCIA: 03.07.2020 a 01.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 16/11/2020, seção 3, pág. 211.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 131/2019-PROGRAD-UFAL. ÓRGÃO CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. ESTAGIÁRIO(A): **LAURA LIMA DA SILVA ARAUJO**, siape 3132799. Lotação: PROGEF. OBJETO: Prorrogar o termo de compromisso de estágio, com fundamento na Instrução Normativa nº 213/2019 – Ministério da Economia. Processo 23065.011043/2020-52. VIGÊNCIA: 19.06.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 16/11/2020, seção 3, pág. 211.**

BRUNO MORAIS SILVA
DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Designar comissão para avaliação do processo de 3ª Avaliação de Estágio Probatório de José Adailton Cortez Freire, matrícula Siape 1050620.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: Carloney Alves de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 1835901; Adriana Leite da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape: 1949500; Livia Soares Fernandes, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1912550.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA No 15/2020/IF/Comissão Especial de avaliação de promoção a classe E

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.018146/2020-40, resolve:

Designar, com aprovação do Conselho do IF em reunião realizada em 11/11/2020, os professores titulares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Defesa de Memorial referente ao processo de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. Antonio José Ornellas Farias.

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Fabio Paraguaçu Duarte da Costa – IC/UFAL – SIAPE: 1121086 – Presidente da comissão
- Prof. Dr. Givaldo Oliveira dos Santos – IFAL – SIAPE: 1181073
- Prof. Dr. Edel Alexandre Silva Pontes – IFAL – SIAPE: 1039734
- Prof. Dr. Carlos Argolo Pereira Alves – IFAL (aposentado) – SIAPE: 0267279

MEMBRO SUPLENTE:

- Prof. Dr. Walter Matias Lima – CEDU/UFAL – SIAPE: 1121375
- Prof. Dr. Edel Guilherme Silva Pontes – UNEAL – CPF: 517.090.404-59

Maceió-AL, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO DE MEIO AMBIENTE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 06/2020/IGDEMA

O COORDENADOR DO MESTRADO EM GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento do PPGG, designou a Comissão, conforme membros abaixo relacionados, para atuar no processo de seleção de novos discentes que ingressarão em 2021, conforme Edital nº 02/2020 - PPGG/IGDEMA/CPG/PROPEP/UFAL - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA – Turma 2021, a ser realizado de 11 de novembro de 2020 a 07 de dezembro de 2020.

LINHA 1 - DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL E GEOPROCESSAMENTO

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto

Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão

Prof. Dr. Bruno de Azevedo Cavalcanti Tavares (UFPE)

LINHA 2 - ORGANIZAÇÃO SOCIOESPACIAL E DINÂMICAS TERRITORIAIS

Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva

Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira (UEMASUL)

PROF. DR. KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 165 – de 17 de Novembro de 2020 - Publicação em: 17 de Novembro de 2020

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 04/2020/IQB/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão do processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB) em 2021.1

Comissão de seleção	Cargo	SIAPE
Prof. Dr. Josué Carinhonha Caldas Santos	Titular, presidente	1613338
Profa. Dra. Janaína Heberle Bortoluzzi	Titular	1904678
Prof. Dr. Júlio Cosme Santos da Silva	Titular	2343745
Prof. Dr. Wander Gustavo Botero	Titular	1697766
Profa. Dra. Aracelis Jose Pamphile Adrian	Titular	1318707
Prof. Dr. Hugo Juarez Vieira Pereira	Titular	1811274
Prof. Dr. Francis Soares Gomes	Titular	2089586
Profa. Dra. Cintya D'Angeles Espirito Santo Barbosa	Titular	1869296
Prof. Dr. Thiago Mendonça Aquino	Suplente	1366289
Profa. Dra. Daniela Santos Anunciação	Suplente	1997465

PROFA. DRA. FRANCINE SANTOS DE PAULA